

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020 – SEINF, CELEBRADO EM 10 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA E & J LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA E & J LTDA**, estabelecida na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.030-070, inscrita no CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO ELIVAR ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 97031028589 SSP-CE e CPF nº 672.148.273-87, residente e domiciliado na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Bairro Campos dos Velhos, no Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.030-070, RESOLVEM celebrar este aditivo ao Contrato supracitado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **DISPENSA nº 003/2020-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada e no Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando dia 14/11/2021 e findando no dia 12/02/2022, e de **VIGÊNCIA**, por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando dia 14/11/2021 e findando no dia 12/02/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (PARQUE SANTO ANTÔNIO E AVENIDA MINISTRO CESAR CALS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral/CE, em 14 de novembro de 2021.

Fº *Francisco Elivar Araujo Junior*
CONSTRUTORA E & J LTDA
FRANCISCO ELIVAR ARAUJO JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *João Paulo Furtado Landeiro*
CPF: *018.937.173-62*
Assinatura: *J. Paulo F. Landeiro*

Nome: *MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR*
CPF: *054.349.233-83*
Assinatura: *M. F. Machado Melo Junior*